



DECRETO NUMERO 6411 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **CREUZA DOS SANTOS**, **Secretária Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, **RG. 10.498.224-X SSP/SP e CPF. 028.696.908-43**; e, o Sr. **PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO**, **Secretário Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, **RG. 43.333.164-1 SSP/SP e CPF. 367.196.038-84**; para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GERENTE EXECUTIVO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, conforme Decreto nº 2.369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º parágrafo único e art. 4º, inc I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.242 de 9 de outubro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.